



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Declaração de retificação n.º 241/2014

Nos termos das disposições da alínea h) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 4/2012 de 16 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2013 de 21 de março, conjugadas com o disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Atos no Diário da República, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 29 de julho, e alterado pelo Despacho Normativo n.º 13/2009 de 1 de abril, declara-se que a Portaria n.º 87/2014, de 7 de fevereiro, publicada no Diário da República n.º 27, 2.ª série, de 7 de fevereiro de 2014, saiu com inexactidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

1—No artigo 1.º, onde se lê:

«E classificada como monumento de interesse público a Igreja de Santa Maria Madalena (...)»

deve ler-se:

«É classificada como monumento de interesse público a Igreja de Santa Maria Madalena (...)»

2—No artigo 2.º, onde se lê:

«E fixada a zona especial de proteção do monumento referido no artigo anterior (...)»

deve ler-se:

«É fixada a zona especial de proteção do monumento referido no artigo anterior (...)»

26 de fevereiro de 2014. — A Secretária-Geral Adjunta, *Catarina Maria Romão Gonçalves*.

207652884

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso n.º 3310/2014

Por despacho do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, foi designada, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (com as alterações introduzidas pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro), nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, e conforme proposta do Diretor de Finanças do Porto, em regime de substituição por vacatura do lugar, no cargo de Chefe de Divisão dos Processos Criminais Fiscais, da Direção de Finanças do Porto, a técnica jurista principal, Maria Suzete Gonçalves Paulos Mesquita, com efeitos a 1 de março de 2014.

25 de fevereiro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

Síntese curricular

Nome: Maria Suzete Gonçalves Paulos Mesquita

1 — Habilitações académicas e formação complementar

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, concluída em 26 de janeiro de 1989;

Curso de Pós-graduação em Direito Penal Económico e Europeu, pelo Instituto de Direito Penal Económico e Europeu da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, concluído em 29 de março de 1993, com a apresentação do trabalho “Problemática da Prova no Processo Penal Fiscal”;

Mestranda em Direito — Ciências Jurídico-Fiscais, que frequenta na Universidade Lusíada do Porto;

Curso de Profissionalização em Serviço, pela Universidade Aberta, concluído em 25 de julho de 1992;

Curso do Magistério Primário (3 anos), pela Escola do Magistério Primário da Guarda, concluído em 1978;

Frequentou inúmeros cursos de formação, relacionados com a área de desempenho que lhe tem estado destinada.

2 — Atividade profissional

Cargos e funções exercidas:

Técnica Jurista Principal, com o cargo de Coordenadora de Equipa na Divisão de Processos Criminais Fiscais, da Direção de Finanças do Porto, desde 01/01/2007;

Desde 17-03-1999 e até 13-02-2004, Técnica Jurista de 2.ª classe e de 13-02-2004 e até 20-02-2008, Técnica Jurista 1.ª Classe, instrutora de processos de crime fiscal, substituta legal da Chefe de Divisão dos Processos Criminais Fiscais, nas suas ausências e impedimentos;

Em setembro de 1993, com a criação do Núcleo de Averiguações Criminais (N. A. C.) da Direção de Finanças do Porto, colaborou na sua implementação e começou a exercer funções de instrução de Processos de Averiguações.

Desde 01-09-1992 até setembro de 1993, Perita de Fiscalização Tributária de 2.ª classe (Licenciada em Direito), com funções no Gabinete de Apoio Jurídico da Direção de Finanças do Porto;

Desde 01-04-1989 até 25-09-1992, exerceu a Advocacia e foi detentora da Cédula Profissional n.º 3916-P (suspensa a seu pedido, desde aquela data);

Desde 01-09-1990 até 31-08-1992, foi docente no Ensino Secundário — 7.º Grupo, na Escola Secundária António Sérgio de Vila Nova de Gaia.

Desde 01-09-1987 até 31-08-1990, foi docente no Ensino Especial, Direção Regional do Norte, Ministério da Educação;

Desde 30-10-1978 até 31-08-1987, foi docente do Ensino Básico, Direção Regional do Norte, Ministério da Educação, tendo desempenhado o cargo de Diretora de Escola.

3 — Formação ministrada

Integra a Bolsa de Formadores da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), tendo colaborado na divulgação do Regime Geral da Infrações Tributárias (RGIT) e noutras ações de formação relacionadas, quer com o RGIT, quer com CPPT, LGT, RCPIT e Processo Penal Fiscal, destinadas a funcionários da AT.

Tem também monitorizado ações de formação a outras entidades, designadamente:

Câmara dos Revisores Oficiais de Contas (onde colabora anualmente, desde 2002, no Curso de Preparação para Candidatos a Revisor Oficial de Contas com o Módulo de Fiscalidade);

Tem colaborado nos vários Estágios de Curta Duração de Auditores de Justiça, promovidos pelo CEJ (Centro de Estudos Judiciários), no âmbito da Magistratura do Ministério Público, através da Direção de Finanças do Porto, na área do RGIT, Crimes Fiscais e Processo Penal Tributário;

Na Polícia Judiciária — Diretoria do Porto e em colaboração com o Instituto Superior de Polícia e de Ciências Criminais, ministrou um curso sobre Criminalidade Económica — Fraude Fiscal.

4 — Outros elementos

É Colaboradora do Programa Fiscalis, onde tem vindo a apresentar a outros agentes internacionais (intercâmbio internacional entre instâncias tributárias) a vertente dos crimes fiscais, sua punição e tramitação processual;

É Advogada com cédula profissional n.º Profissional n.º 3916-P (suspensa a seu pedido, desde 1992);

É formadora certificada pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social com o certificado n.º EDF 21752/2000 DN.

207652454

Aviso (extrato) n.º 3311/2014

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, se torna público que, por despacho do Senhor Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, foi renovada a comissão de serviço da licenciada Maria de Lurdes Batista Pereira Paula, no cargo de Chefe da Divisão de Tributação e Justiça

Tributária, da Direção de Finanças da Guarda, ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

26 de fevereiro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

207652681

Aviso (extrato) n.º 3312/2014

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, se torna público que, por despacho do Senhor Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, foi renovada a comissão de serviço do licenciado José Moreira Ferreira Souto, no cargo de Chefe da Divisão de Gestão da Dívida Executiva, da Direção de Finanças do Porto, ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

26 de fevereiro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

207654196

Aviso n.º 3313/2014

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, se torna público que, por despacho do Senhor Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, foi renovada a comissão de serviço do licenciado José Alberto Linhas Roxas Pestana, no cargo de Chefe da Divisão de Justiça Tributária, da Direção de Finanças de Setúbal, ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

26 de fevereiro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

207652268

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa

Despacho n.º 3565/2014

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea k) do n.º 1 do Despacho n.º 6864/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de abril, que Portugal ratifique o STANAG 2484 ARTY (EDITION 2) — NATO Indirect Fire Systems Tactical Doctrine — AArtyP-S(A), com implementação na Marinha e no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

5 de fevereiro de 2014. — O Diretor-Geral, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, major-general.

207650226

Despacho n.º 3566/2014

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao

abrigo da competência delegada nos termos da alínea k) do n.º 1 do Despacho n.º 6864/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de abril, que Portugal ratifique o STANAG 1104 AWNIS (Edition 12) — Allied Worldwide Navigation Information System, com implementação na Marinha.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

5 de fevereiro de 2014. — O Diretor-Geral, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, major-general.

207650178

Despacho n.º 3567/2014

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea k) do n.º 1 do Despacho n.º 6864/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de abril, que Portugal ratifique o STANAG 1465 (Edition 3) — Tactics, Techniques and Procedures for Amphibious Operations, com implementação na Marinha.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

5 de fevereiro de 2014. — O Diretor-Geral, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, major-general.

207650201

Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.

Aviso (extrato) n.º 3314/2014

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista nominativa de trabalhadores do IASFA, I. P., que cessaram o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em 31 de dezembro de 2013, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo, regulamentado pela Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho:

Nome	Categoria
Ana Cristina Pereira Carvalho Carmo Carrilho	Assistente técnica.
Isabel Maria Diegues Lúcio	Assistente operacional.
Júlia Maria de Brito Faróia	Assistente operacional.
Maria Carolina dos Santos Borda D'Água	Assistente operacional.
Maria da Luz Cunha Nunes Pinheiro	Assistente operacional.
Maria João Duarte Carvalho Subtil	Assistente operacional.

26 de fevereiro de 2014. — O Chefe do Gabinete de Recursos Humanos, *Fernando Caetano*.

207652632

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Reserva, Reforma e Disponibilidade

Portaria n.º 182/2014

Artigo único

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o MGen NIM 14207768, Edorindo dos Santos Ferreira, transite para a situação de